



Do Departamento de Compras e Licitações
Para a Secretaria de Administração
OUTROS - PLO Nº 29/2022
A/C: Sr. Secretário Antonio Carlos Feitosa

Ref.: Avaliação de imóveis para doação à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Tendo em vista a solicitação para avaliações dos imóveis abaixo relacionados, pelos corretores nomeados pela Portaria nº 13.927, de 08 de março de 2021, segue abaixo os seguintes valores:

1) Imóvel 1 – Matrícula nº 48.260 – um terreno situado em local denominado “Residencial Planalto Paraíso I” – Área Institucional – entre Rua Doze, Lado Par e Rua Três, Lado Ímpar (9.400,40 metros quadrados):

Corretor	Valor avaliado
Imobiliária Espaço Nobre	R\$ 1.500.000,00
Antonio Marco Pizzi	R\$ 1.600.000,00
Getúlio Lopes	R\$ 1.800.000,00
MÉDIA	R\$ 1.633.333,33

2) Imóvel 2 – Matrícula nº 58.522 – um terreno situado na Rua Dra. Immaculada de Masi Tonini – Área Institucional do Loteamento “Jardim São Domingos” (4.886,51 metros quadrados):

Corretor	Valor avaliado
Imobiliária Espaço Nobre	R\$ 1.200.000,00
Antonio Marco Pizzi	R\$ 1.400.000,00
Getúlio Lopes	R\$ 1.500.000,00
MÉDIA	R\$ 1.366.666,66

Ibitinga, 02 de março de 2022.


Geórgia Rachel Zanati
Analista de Compras – Chefe da Seção de Contratos





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PORTARIA Nº 13.927, DE 08 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os prestadores de serviços: **IMOBILIÁRIA ESPAÇO NOBRE**, CNPJ nº 23.030.897/0001-00, **ANTÔNIO MARCO PIZZI**, RG nº 29.474.617-1 e **GETÚLIO LOPES**, RG nº 23.544.153-3, corretores devidamente inscritos no CRECI, para comporem a Comissão de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses, com as atribuições de avaliarem bens imóveis a serem desapropriados, locados e outros atos em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.706, de 03 de fevereiro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 08 de março de 2021.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



